



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2022 - SEMAP

Setor Requisitante: Seção de Material e Patrimônio

Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos

E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br

Tel.: 3212-4427

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> , especial, de primeira qualidade, composição: sacarose de cana de açúcar, acondicionado em embalagem de 01 kg. Validade mínima de 18 meses, a contar da data de entrega.	1500	quilo	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00
02	<b>CAFÉ</b> torrado e moído, embalagem a vácuo, que atenda a resolução de diretoria colegiada da ANVISA n. 277, de 22 de setembro de 2005, e, também, às seguintes características: - pó homogêneo, 100% <i>coffea arábica</i> , com grau de torra média e grau de moagem fina/média, com grau de impureza até 1% - entendendo-se a soma de impurezas + sedimentos + matérias estranhas, conforme definidas no art. 9º, da IN/MAPA 16; - umidade até 5%;  NOTA DE QUALIDADE GLOBAL: <b>mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2</b> na Escala Sensorial do Café ( <b>CATEGORIA DE QUALIDADE SUPERIOR</b> ), determinada através de análise sensorial realizada em laboratório capacitado.  - acondicionado em embalagens de 500g, lacradas através de sistema de alto vácuo ou com o uso de atmosfera inerte ou embalagens que utilizem válvula aromática, desde que adequadas às condições necessárias à preservação da sua qualidade, onde conste o registro da data de fabricação, prazo de validade e/ou data de validade estampada no rótulo da embalagem, identificação do lote, nome empresarial, registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, endereço do torrefador, embalador ou do responsável pelo produto.  - <b>Validade mínima de 15 (quinze) meses</b> , contada a partir da entrega pelo fornecedor.  OBS.: não serão aceitos produtos classificados que apresentarem umidade acima de 5%, impureza acima de 1% e nota de qualidade global <b>inferior a 6,0 pontos</b> , e ainda, que apresentarem mau estado de conservação, além de odor e	800	pacote	R\$ 19,98	R\$ 15.984,00

	sabor estranhos e impróprios para o consumo.				
07	<b>ADOÇANTE</b> dietético, com aspecto físico líquido límpido transparente, com sacarina sódica e ciclamato de sódio, acondicionado em frasco plástico, contendo <b>100 ml</b> , bico dosador. Validade mínima: 02 (dois) anos, a contar da data da entrega.	50	unidade	R\$ 4,60	R\$ 230,00
09	<b>GUARDANAPO DE PAPEL</b> , material celulose, dimensões aproximadas: largura 22cm, comprimento 24cm, cor branca, tipo folhas duplas, pacote com 50 unidades.	500	pacote	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
10	<b>INSETICIDA TIPO AEROSOL</b> , baixa toxicidade, com solvente a base de água, sem CFC, frasco de 500 ml.	50	unidade	R\$ 12,30	R\$ 615,00
11	<b>COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL (bagaço de cana / amido de milho) para água</b> , capacidade de 200 ml, características adicionais: material biodegradável atóxico.	1000	cento	R\$ 19,60	R\$ 19.600,00
12	<b>GARRAFA TÉRMICA</b> , acabamento interno e externo em <b>aço inox</b> inquebrável, capacidade mínima <b>1,8 litros</b> , com ampola em vidro c/ sistema de pressão, base com proteção contra quedas, medidas aprox. 38cm. 14cm de diâmetro.	20	unidade	R\$ 126,20	R\$ 2.524,00
<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>			<ul style="list-style-type: none"> <li><input checked="" type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. 27/2022 (evento 0495469)</li> <li><input type="checkbox"/> Não possui registro em ata</li> </ul>		

<b>2. Justificativa para a contratação / aquisição:</b>	
Faz-se necessária a aquisição de material de copa e cozinha para o atendimento de demanda da secretaria e das zonas eleitorais para o exercício de 2022.	
<b>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</b>	
A quantidade proposta tem como base o consumo do material no período pré-pandêmico, no qual todos os servidores realizavam trabalho presencial.	
<b>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</b>	
As atividades do Tribunal poderão ficar comprometidas, o que atingirá também o público externo (eleitores).	
<b>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</b>	
Assim que o material for recebido e disponibilizado no sistema ASI de almoxarifado.	
<b>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim (SEI nº 0464518), com valores previstos de R\$ 23.535,28 (gêneros de alimentação), R\$ 5.568,00 (material de copa e cozinha) e R\$ 10.000,00 (material de limpeza). <input type="checkbox"/> Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
<b>7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.</b>	
<b>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:</b>	<b>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</b>
Nome:	Nome:
Cargo/função:	Cargo/função:
Matrícula:	Matrícula:

E-mail:

E-mail:

**8. Outras informações.**

Rio Branco, 16 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 16/05/2022, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0495879** e o código CRC **A6F41E6F**.

0001126-42.2022.6.01.8000

0495879v4



PROCESSO : 0001126-42.2022.6.01.8000  
INTERESSADO : SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
ASSUNTO : Decisão. Aquisição. Ata de Registro de Preços. Bens de consumo.

**Decisão nº 402 / 2022 - PRESI/GAPRES**

Trata-se da aquisição de **material de consumo** (café, açúcar, adoçante, entre outros) destinado às unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre – Secretaria e Zonas Eleitorais – para atendimento dos serviços de copa e cozinha, nos períodos ordinário e relativo ao período eleitoral, constantes da **Ata de Registro de Preços** n. 27/2022 (Evento SEI 0495469), conforme pedido inicial juntado ao Evento SEI 0495879 pela Seção de Material e Patrimônio do Tribunal.

Instruem o procedimento as certidões de regularidade da contratada (Evento SEI 0496420), o *check list* da Ata de Registro de Preços (Evento SEI 0496285) e a informação orçamentária (Evento SEI 0496439), esta última atestando a disponibilidade orçamentária e a compatibilidade da aquisição com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias vigentes.

Feita a análise jurídica da aquisição objeto deste procedimento pela Assessoria da Diretoria-Geral, esta concluiu **ser juridicamente viável a contratação DESDE QUE atestada pela SAOF a compatibilidade da despesa com a LOA**, considerando que os demais requisitos legais foram observados, conforme demonstrado no *check list* da Seção de Compras - SLC (0496439), revisado pela Assessoria (Evento SEI 0496659).

Sobre a adequação da despesa à Lei Orçamentária Anual, a Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças atestou a conformidade (Evento SEI 0497623), o que igualmente foi feito pela própria Seção de Programação e Execução financeira no Evento SEI 0498685, que certificou expressamente que a despesa foi prevista na LOA 2022 e com o valor suficiente para atendimento desta demanda.

A Diretoria-Geral, por sua vez, aponta que a aquisição foi devidamente justificada no Item 2 do Formulário para Pedido de Aquisição/Contratação (0495879) e está prevista no Plano Anual de Contratações do Tribunal, razão pela qual considerando tratar-se de aquisição essencial ao atendimento de necessidades da Sede do Tribunal, inclusive da Corte, e dos Fóruns Eleitorais, manifestando-se favoravelmente à solicitação (Evento SEI 0497821).

Em razão do valor da contratação, que excede o teto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) estabelecido para autorização de despesas pela Diretoria-Geral, consoante previsão contida no Art. 6º, II, da Portaria GAPRES n. 144/2021, vieram os autos à esta Presidência.

É o relato do necessário. Passo à decisão.

O objeto da aquisição ora em análise corresponde à compra de material de consumo (café, açúcar, adoçante, entre outros) para uso nos Cartórios Eleitorais e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, nos quantitativos listados no Formulário 0495879, para o exercício de 2022.

Os itens a serem adquiridos constituem bens de consumo utilizados rotineiramente pelo público interno e externo do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, nos primeiro e segundo graus. Discute-se a aquisição de copos descartáveis biodegradáveis, guardanapos de papel, açúcar, café e outros itens de copa e cozinha, cuja utilização e necessidade é indiscutível, mormente se considerado o retorno aos trabalhos presenciais e o aumento do volume de fluxo de pessoas nos cartórios e sede do Tribunal em decorrência das atividades preparatórias e de execução das eleições deste ano.

Reputa-se, portanto, por conveniente e oportuna a aquisição objeto deste procedimento, a qual visa garantir o fornecimento de insumos alimentícios ou correlatos para utilização no âmbito desta Justiça Especializada.

No que toca à viabilidade jurídica do pedido, observa-se da análise dos documentos SEI 0496420 (certidões de regularidade), 0496285 (*Check list* da contratação), 0496439 e 0498685 (informação

orçamentária), estarem cumpridos os requisitos para a formalização da aquisição, conforme atesta o parecer ASDG 0496659.

A gestão do contrato foi designada pela Diretoria-Geral, nos termos do Art. 5º, V, da Portaria TRE/AC n. 144/2021 e compete à Chefia da Seção de Material e Patrimônio (Evento SEI 0497821).

A ser assim, diante do acima exposto e de tudo mais o que consta dos autos, ACOLHE-SE as manifestações acima mencionadas e AUTORIZA-SE a aquisição pretendida, o que se faz nos termos do Art. 15, II, da Lei 8.666/93.

DECLARA-SE, outrossim, com fundamento no Art. 16, II, da LC n. 101/2000, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, nos termos das Informações Orçamentárias SPEO 0496439 e 0498685.

À Diretoria-Geral, para conhecimento, e à Seção de Compras, Licitações e Contratos para providências.

Cumpra-se com as cautelas necessárias, notadamente aquelas relativas à formalização da contratação e à emissão respectiva nota de empenho, discriminadas no Parecer ASDG 0496659.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 02/06/2022, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0499856** e o código CRC **338F32D5**.

Data e hora da consulta: 08/06/2022 10:32

Usuário: \*\*\*.722.722.\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	322

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167559	0100000000	339030	70365	ADM MATAUX

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
06/06/2022	Ordinário	1126-42.2022	-	47.503,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
34.800.566/0001-10	FRANCISCO SERGIMAR PINTO DE SOUZA 36039608234	69901-579
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
DOUTOR MARIO MAIA 736 SAO FRANCISCO	AC	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO  
ORIGEM DO PEDIDO: SEMAP  
PROCESSO SEI N.º: 0001126-42.2022.6.01.8000

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	07/06/2022 12:59:44	Alteração

**Data e hora da consulta:** 08/06/2022 10:32

**Usuário:** \*\*\*.722.722.\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**
**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	47.503,00

**Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	AÇÚCAR CRISTAL, especial, de primeira qualidade, composição: sacarose de cana de açúcar, acondicionado em embalagem de 01 kg. Validade mínima de 18 meses, a contar da data de entrega.	7.350,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/06/2022	Inclusão	1.500,00000	4,9000	7.350,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	CAFÉ torrado e moído, embalagem a vácuo, que atenda a resolução de diretoria colegiada da ANVISA n. 277, de 22 de setembro de 2005, e, também, às seguintes características: - pó homogêneo, 100% coffea arábica, com grau de torra média e grau de moagem fina/média, com grau de impureza até 1% - entendendo-se a soma de impurezas + sedimentos + matérias estranhas, conforme definidas no art. 9º, da IN/MAPA 16; - umidade até 5%; NOTA DE QUALIDADE GLOBAL: mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café (CATEGORIA DE QUALIDADE SUPERIOR), determinada através de análise sensorial realizada em laboratório capacitado.	15.984,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/06/2022	Inclusão	800,00000	19,9800	15.984,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	ADOÇANTE dietético, com aspecto físico líquido límpido transparente, com sacarina sódica e ciclamato de sódio, acondicionado em frasco plástico, contendo 100 ml, bico dosador. Validade mínima: 02 (dois) anos, a contar da data da entrega.	230,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/06/2022	Inclusão	50,00000	4,6000	230,00

**Subelemento 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA**

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	GUARDANAPO DE PAPEL, material celulose, dimensões aproximadas: largura 22cm, comprimento 24cm, cor branca, tipo folhas duplas, pacote com 50 unidades.	1.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/06/2022	Inclusão	500,00000	2,4000	1.200,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL (bagaço de cana / amido de milho) para água, capacidade de 200 ml, características adicionais: material biodegradável atóxico.	19.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

**Data e hora da consulta:** 08/06/2022 10:32

**Usuário:** \*\*\*.722.722-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**
**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	47.503,00

**Subelemento 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA**

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL (bagaço de cana / amido de milho) para água, capacidade de 200 ml, características adicionais: material biodegradável atóxico.	19.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/06/2022	Inclusão	1.000,00000	19,6000	19.600,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	GARRAFA TÉRMICA, acabamento interno e externo em aço inox inquebrável, capacidade mínima 1,8 litros, com ampola em vidro c/ sistema de pressão, base com proteção contra quedas, medidas aprox. 38cm. 14cm de diâmetro.	2.524,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/06/2022	Inclusão	20,00000	126,2000	2.524,00

**Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	INSETICIDA TIPO AEROSOL, baixa toxicidade, com solvente a base de água, sem CFC, frasco de 500 ml.	615,00

Material adquirido por meio da ARP TRE/AC N.º 27/2022.  
OBSERVAÇÃO: O modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no edital do certame e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição.

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/06/2022	Inclusão	50,00000	12,3000	615,00

**Assinaturas**
**Ordenador de Despesa**

ROSANA MAGALHÃES DA SILVA

\*\*\*.895.672-\*\*

07/06/2022 12:59:44

**Gestor Financeiro**

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

\*\*\*.275.252-\*\*

07/06/2022 11:36:39